



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando as diretrizes a serem implementadas pelos clubes e pela empresa BWA – Indústria e Comércio Ltda, relativas à venda de ingressos e controles de acesso nas partidas oficiais de futebol do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2010;

Considerando que tais diretrizes tornam-se compromissos assumidos pelos clubes e pela BWA e se reverterem em subsídios para esperada elaboração e formalização de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC através de documento protocolado no Ministério Público no último dia 22 de março (documento anexo ao Ato da Presidência nº 034/10);

Considerando a extrema compreensão e boa vontade da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa de sua Ilustre Secretária a Sr^a. Márcia Lins;

Considerando a preocupação da FERJ em fomentar a adoção de medidas que possibilitem ao torcedor a aquisição de ingressos para as partidas de futebol da maneira mais confortável e segura possível;

RESOLVE:

Autorizar, à luz do compromisso acima indicado e da liberação apresentada pela autarquia estadual administradora do estádio do Maracanã, **em sistema experimental de teste**, a venda de ingressos para a partida que será disputada no próximo dia 28 de março, entre as equipes do CR Vasco da Gama X Fluminense FC, pela 7^a Rodada da Taça Rio do Campeonato Carioca de Profissionais de 2010, inclusive no dia do jogo nas bilheterias do Maracanã.

Outrossim, informamos que caso a operacionalização da medida apresente resultados positivos será estudada sua implementação para outras futuras partidas do campeonato.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2010.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ